



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

## CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 45/2024

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**, senhor Jair da Rocha, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

### 1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e **que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

**2. Recebimento dos orçamentos:** O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento só será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail [licitacao@catanduvas.pr.gov.br](mailto:licitacao@catanduvas.pr.gov.br), ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas, aos cuidados do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

### 3. Tabela de descritivos e quantidades:

ITEM	QUANT	MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	300	Hrs	<b>Torno:</b> execução de todos os serviços atinentes ao equipamento.		
2	300	Hrs	<b>Solda:</b> Execução de todos os tipos de serviços atinentes, inclusive solda MIG,		



			TIG, OXIGENIO, ou qualquer outro tipo que se caracterize como solda.		
--	--	--	--	--	--

#### 4. Especificidades/detalhamento:

4.1 - A empresa deverá dispor de ferramentas e equipamentos necessários para efetuar o serviço, dispondo inclusive de mão-de-obra qualificada para realização dos serviços e fornecimento de garantia do serviço efetuado.

4.2 - A empresa deverá arcar com custos de deslocamento, alimentação e estadia quando necessário, e todos os demais custos e encargos que incidam sobre a prestação dos serviços.

4.3 - Os serviços poderão ser efetuados no local do contratado, desde que este esteja situado a uma distância máxima de 50 (cinquenta) km, distancia que o município se dispõe a levar a peça para execução dos serviços. Se a distância do estabelecimento for maior que esta, a empresa deverá retirar a peça no Município de Catanduvas, executar o serviço, e devolve-la no Município contratante.

4.4 - O prazo para execução dos serviços será de 1 dia útil, caso outro prazo não conste na solicitação.

#### 5. Prazo de execução:

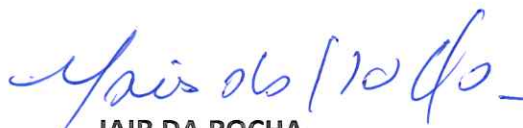
5.1 - Em cada solicitação emitida pela municipalidade constará o prazo (de horas) para execução do serviço, sendo este condizente com o mercado, sendo que será pago somente a quantidade de horas descritas na solicitação.

6. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

#### 7. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail [licitacao@catanduvas.pr.gov.br](mailto:licitacao@catanduvas.pr.gov.br), ou pelo telefone 45 – 3234-8500.

Catanduvas, 16 de julho de 2024.

  
JAIR DA ROCHA  
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS